

**DECRETO Nº 040, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as solenidades religiosas de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026;

Considerando, ainda, a Portaria MGI nº 11.460, de 30 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, responsável pela divulgação dos dias feriados nacionais e pontos facultativos; que prevê pontos facultativos os dias 04 e 05 de junho de 2026;

**RESOLVE:** facultar os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**

Prefeito Constitucional